



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 030/00

Data 30 / 05 / 2000

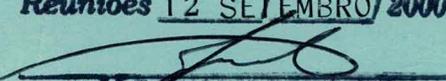
Nome: Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART - PFL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/00

DENOMINA PROLONGAMENTO DE ARTÉRIA
EM NOSSA CIDADE.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reuniões 12 SETEMBRO/2000


JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 30.05.2000

PROCOLO: 30.05.2000

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO

ORDINÁRIA DO DIA 05 DE JUNHO
DE 2000, E APÓS ENCAMINHADO
À COMISSÃO DE JUSTIÇA E RE-
DAÇÃO, PARA APRECIACÃO:

05.06.00

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

12.09.2000



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim

APROVADO

Reuniões 12 SETEMBRO / 2000

JOÃO ROBALINO BRISOTTO
Presidente

001
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/00

“ DENOMINA PROLONGAMENTO DE ARTÉRIA EM
NOSSA CIDADE.”

01 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 – JUSTIFICATIVA

03 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 – LEI MUNICIPAL 194/52

05 – PARECER DA COMISSÃO

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 030/00	30 / 05 / 00



Sala das Sessões, 24 de Maio de 2000.

[Handwritten signature]
Presidente

TERMINO A LETTURA EM PLENARIO NA
SSÃO ORDINARIA DO DIA 05 / 06 / 00
APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIACÃO DA
MISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

[Handwritten signature]
Presidente

Caldart
CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L



002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

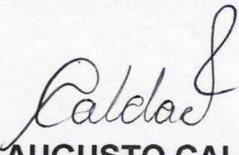
JUSTIFICATIVA

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, Denomina Prolongamento de Artéria Em Nossa Cidade.

ficou evidenciado o desejo que a Rua Bortolo Balvedi tivesse seu traçado ampliado, mesmo porque devido a expansão da Zona Urbana, se faz necessário denominação do novo trecho.

Em resgate e homenagem ao grande Pioneiro Bortolo Balvedi, que sem dúvida faz parte da história de Erechim, que o prolongamento mantivesse o nome de Bortolo Balvedi.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2000.


CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L


CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L



003
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/00

JUSTIFICATIVA

DE NOMINA PROLONGAMENTO DE ARTÉRIA EM

Após discussões e tratativas com os moradores, ficou evidenciado o desejo que a Rua Bortolo Balvedi tivesse seu traçado ampliado, mesmo porque devido a expansão da Zona Urbana, se faz necessário denominação do novo trecho.

Em resgate e homenagem ao grande Pioneiro Bortolo Balvedi, que em dúvida faz parte da história de Erechim, os moradores manifestaram o desejo que o prolongamento mantivesse o nome de Bortolo Balvedi.

Linha - Seção Paídi Grande

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2000.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor

[Handwritten signature: Caldart]

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

[Faint handwritten signature: Caldart]
CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/))

**“DENOMINA PROLONGAMENTO DE ARTÉRIA EM
NOSSA CIDADE.”**

Art. 1º - Fica prolongado o trecho da atual denominação da Rua Bortolo Balvedi até o limite com a área rural, que localiza-se no limite Norte do Lote Rural nº 40 Linha 1 Secção Paiol Grande.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2000.


CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

LEI Nº 194 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952

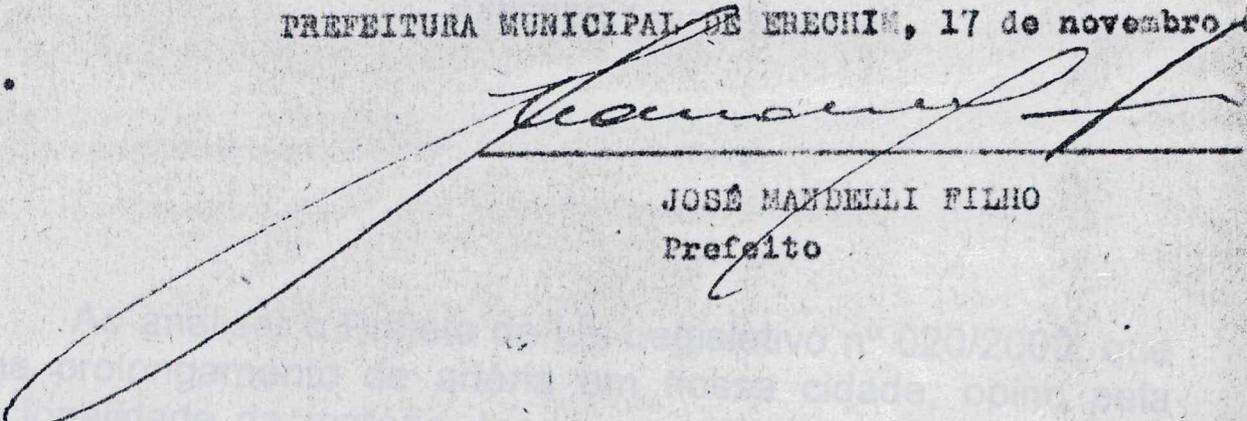
Muda a denominação da atual Estrada do Dourado para Rua Bortolo Balvedi.

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É mudada a atual denominação da Estrada do Dourado trajeto compreendido entre a Rua Brasil Oeste e a delimitação da zona suburbana da cidade, para Rua Bortolo Balvedi.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

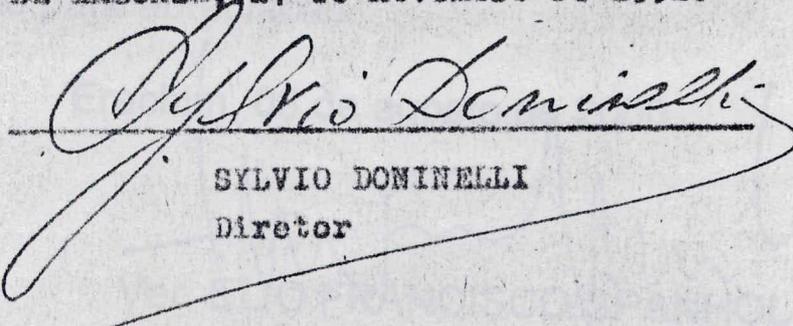
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 17 de novembro de 1952.



JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM, 17 de novembro de 1952.



SYLVIO DOMINELLI
Diretor

D.E.I.P



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 PODER LEGISLATIVO

006

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
 Reuniões 12 SETEMBRO/2000

PROCOLO Nº:
 PROCESSO Nº: 030/2000
 AUTOR: Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
 Presidente

MATÉRIA: **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/2000**

EMENTA: **DENOMINA PROLONGAMENTO DE ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE.**

RELATOR: Ver. Elie F. Spanhol

PARECER: Constitucional

Ao analisar o Projeto de Lei Legislativo nº 020/2000, que denomina prolongamento de artéria em nossa cidade, opino pela Constitucionalidade da matéria, tendo em vista que o mesmo está amparado pela legislação vigente.

Encaminho o presente parecer, aos demais membros da comissão para apreciação.

Erechim, 08 de agosto de 2000

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL - PT
 Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO PELA COMISSÃO
 DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
 Reunião: 06/08/2000

 PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DENOMINA PROLONGAMENTO DE
ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE.

06/2000 - ZB

Erechim, RS, 13 de Setembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 12 de Setembro/2000, onde foram apreciados os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/2000 Autoria Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
denomina prolongamento de artéria em nossa cidade.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/2000 Autoria Ver. CARLINDA POLETTI FARINA
denomina artéria de nossa cidade de "PEDRO JOSÉ SANTIN - PIONEIRO".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/2000 Autoria Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
denomina artéria de nossa cidade de "OSWALDO MULLER - Líder Comunitário".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/2000 Autoria Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
denomina artéria de nossa cidade de "ANSELMO PARMEGGIANI - Pioneiro".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027/2000 Autoria Ver. CARLINDA POLETTI FARINA
denomina artéria de nossa cidade de "ANGELO BATISTUS - Empresário".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/2000 Autoria Ver. JAIR LOSS
denomina artéria de nossa cidade de "AUGUSTO JOSÉ CONTE - Pioneiro".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 031/2000 Autoria Ver. JAIR LOSS
denomina artéria de nossa cidade de "NADYR SANTIN - Mecânico".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034/2000 Autoria Ver. EDGAR PAULO MARMENTINI
denomina artéria de nossa cidade de "ALEXANDRE RACOSKI - Pioneiro".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036/2000 Autoria Ver. JAIR LOSS
denomina artéria de nossa cidade de "ITALO PIRES DA SILVEIRA - Professor".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário. Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
D. Prefeito Municipal
esta



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.302, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.

**DENOMINA PROLONGAMENTO DE
ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE.**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prolongado o trecho da atual denominação da Rua **Bortolo Balvedi** até o limite com a área rural, que localiza-se no limite Norte do Lote Rural nº 46, Linha 1, Secção Paiol Grande.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 19 DE SETEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

JORGE LUIZ SMANIOTTO
Sec. Mun. de Administração